ACTA N.º **66** DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua Assembleia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam: ------
No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças a senhora presidente da assembleia procedeu ao seguinte exposição: No dia 20 de novembro 2017 foi realizada uma reunião de assembleia extraordinária, em virtude de requerimento apresentado pela junta de freguesia, cuja finalidade foi dar conhecimento à assembleia da situação de identificação de direito de propriedade por usucapião por parte do senhor João Raposo Viveiros, de duas parcelas, que se entendiam propriedade, em quota-parte, da junta de freguesia, bem como propor à deliberação de recurso judicial para anulação deste acto. Considerando, que posteriormente se apurou, que o assunto não era da responsabilidade da Junta, por se tratarem de parcelas cedidas à igreja e que seria esta entidade a decidir sobre o prosseguimento do processo, considerou-se, por acordo, que a reunião realizada ficaria sem efeito. Razão pela qual, não houve lugar ao pagamento de senhas de presença. No entanto e tendo em conta todo o formalismo decorrente da lei para a realização da reunião, de forma a sanar esta irregularidade, entende-se que se deverá proceder ao pagamento das senhas de presença dos membros da assembleia. Ficando o registo de que se tratou de um acto inconsciente sem intenção de qualquer incumprimento administrativo e legal. Terminada a exposição a senhora presidente submeteu à aprovação da assembleia a decisão de pagamento das respectivas senhas a qual se regista aprovada por unanimidade----------
De seguida procedeu à leitura de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Pavão, apresentado pelos membros da assembleia de freguesia, pelo partido socialista, cuja cópia se anexa à presente data e cujo conteúdo será dado conhecimento à respectiva família; após a sua leitura submeteu o mesmo à votação dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----------
Terminado o período antes da ordem do dia, passou-se de imediato à ordem de trabalhos em convocatória:----------
Ponto um - *Aprovação dos Símbolos Heráldicos da Freguesia* – **PROPOSTA:** Com base no último parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e atendendo à apreciação favorável do autor dos mesmos, sob proposta da Junta de Freguesia e considerando o descrito no Parecer n.º 050/2016 (Lei n.º 53/91, de 7 de agosto), a senhora Presidente da Assembleia submeteu à votação a seguinte constituição dos símbolos heráldicos da freguesia: ***Brasão***: Escudo de arminhos com um pilar de vermelho encimado por coroa de Espirito Santo de azul tendo como chefe açor de sua cor. Coroa mural de prata de três torres. Listel de prata com legenda em letras negras maiúsculas "PILAR DA BRETANHA". ***Bandeira*:** de amarelo. Cordões e bordas de vermelho e ouro. Haste e lança de ouro. ***Selo*:** nos termos do art.º 18º da Lei 53/91, com legenda "PILAR DA BRETANHA". **DELIBERAÇÃO**: Após votação consideram-se aprovados por unanimidade os Símbolos Heráldicos da Freguesia----------
Ponto dois - *Apreciação e Aprovação da proposta de alteração do regulamento do cemitério da freguesia no que respeita à dimensão das campas* – **PROPOSTA:** Atendendo à área do cemitério velho e à divisão e disposição das sepulturas já existentes, considerou-se que as medidas aprovadas por esta assembleia a 16 de junho de 2016 no Regulamento Geral do Cemitério, nomeadamente a largura das sepulturas, quer de adulto quer de criança, não são coerentes com a infra-estrutura existente e põem em causa o alinhamento e a imagem

paisagística geral do cemitério. Assim, a Junta de Freguesia propõe a seguinte alteração das dimensões: Sepultura de Adultos: 2,00 x 0,80 x 1,15; Sepultura de Crianças: 1,00 x 0,65 x 1,00, tomando a palavra a Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu a proposta à votação; **DELIBERAÇÃO**: Após votação considera-se aprovada por unanimidade a proposta de alteração das dimensões das sepulturas.----------

Ponto três: *Fixação do valor de renda do quintal da casa propriedade da Junta de Freguesia* - **PROPOSTA:** Atendendo à necessidade de fixação de um valor de renda anual pela utilização do quintal da casa, propriedade da Freguesia, a junta de freguesia apresentou uma proposta de regularização desta situação, com a fixação de um valor ce renda anual que importa em 25,00 euros, tomando a palavra a Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu a proposta à votação **DELIBERAÇÃO**: Após votação considera-se aprovada por unanimidade a proposta de fixação de renda anual no valor de 25,00 pela utilização do quintal da casa propriedade desta freguesia.-

Ponto quatro: *Resumo do trabalho desenvolvido pela autarquia no 1.º Semestre de 2018* - A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Secretária da Junta de Freguesia que procedeu à leitura de um relatório detalhado sobre o trabalho da Junta desenvolvido no 1.º semestre de 2018.----------

Ponto cinco: Outros assuntos de interesse para a freguesia - Foram abordados vários assuntos de interesse para a freguesia não carecendo de registo.----------

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada por todos os membros da assembleia como forma de conhecimento e aprovação.----------